



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2018

Decreto nº 4791/2018 de 07/05/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2603/2017 de 30/11/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 38.027,54 (trinta e oito mil e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SÉCRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
06.003.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE EDUCACÃO BÁSICA	
06.003.12.361.0003.1.005.	Obras de Ampliação, Construção e Reformas de Unidades	
787 - 4.4.90.51.00.00	31144 OBRAS E INSTALAÇÕES	38.027,54
	Total Suplementação:	38.027,54

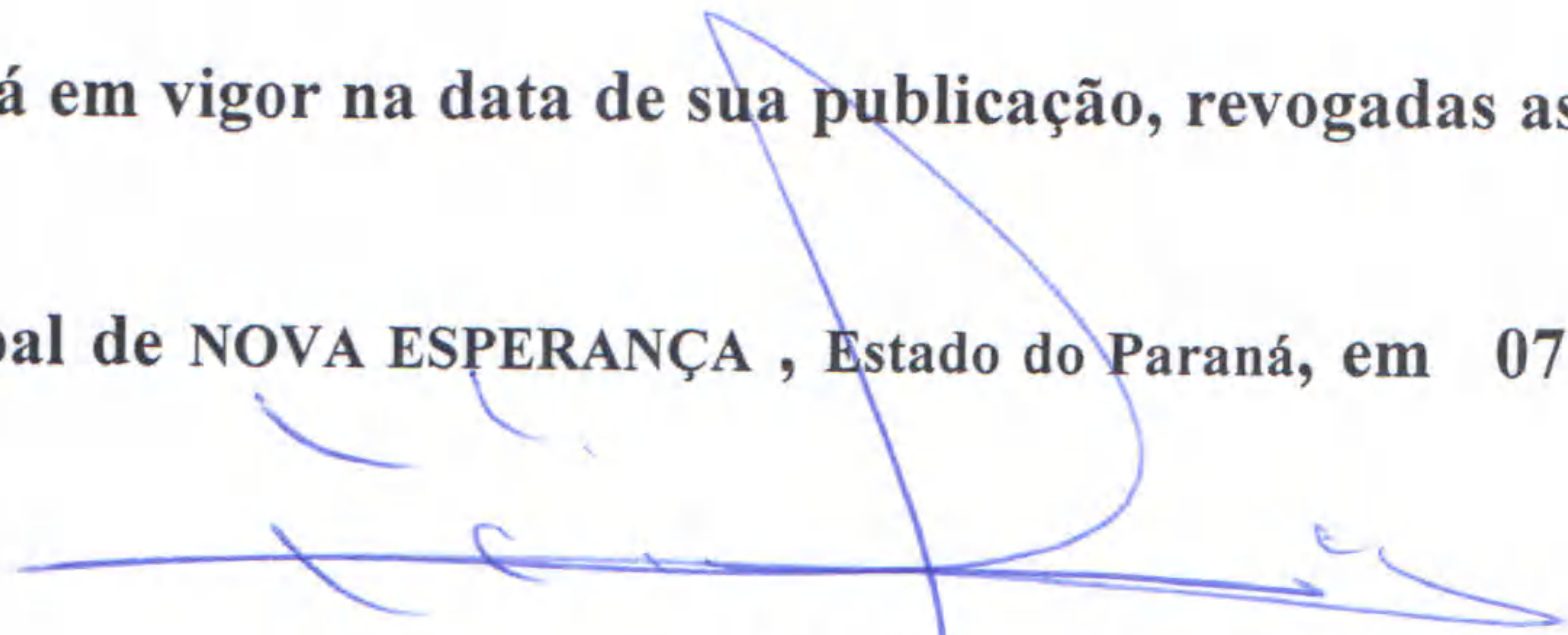
Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.1.8.10.21.00.00000000 Fonte: 3.1.144 38.027,54

Artigo 3º - Ficam alterados os valores das ações, programas dos projetos acima na PPA-LDO-LOA-2018.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA , Estado do Paraná, em 07 de maio de 2018.


Moacir Olivatti
Prefeito